



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 760 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 13 de dezembro de 2013, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: a maioria dos membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria e os membros do Conselho Fiscal.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia de conhecimento de todos, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram:

(1ª) em consonância com o disposto na alínea “t” do Artigo 22 do Estatuto Social, aprovar a Proposta da Diretoria, aprovar Proposta da Diretoria, relativa a incorporação da sociedade Controlada Suspensys Sistemas Automotivos Ltda. (“Suspensys”) pela Companhia e recomendar aos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a aprovação da Protocolo e Justificativa de Incorporação, celebrado pelos representantes legais da Companhia e da Suspensys; (ii) a ratificação da nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (“Deloitte”), como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Suspensys, por seu valor patrimonial contábil; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Deloitte; e, (vi) a incorporação da Suspensys pela Companhia, ficando os Diretores autorizados para que tomem as providências necessárias para efetivar a Incorporação. Os Conselheiros autorizaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, para as 9 horas do dia 31 de dezembro de 2013, com o fim de deliberar sobre as matérias apreciadas nesta reunião. Em obediência ao disposto no parágrafo 3º do artigo 163 da Lei 6404/76, os membros do Conselho Fiscal assistiram à reunião e entregaram ao Presidente deste Órgão Deliberativo, o parecer escrito favorável à operação.

(2ª) de acordo ao que dispõe a alínea “l” do Artigo 22 do Estatuto Social, aprovar o crédito e pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, observados a forma e os limites estabelecidos pela legislação própria, no montante de R\$ 25.510.533,81, a todos os acionistas detentores das ações representativas do capital social da Companhia ao final do dia de hoje, que serão remunerados com o valor de R\$ 0,10584 por ação ordinária ou preferencial. O valor dos juros creditado durante este exercício



poderá ser imputado aos dividendos relativos ao exercício de 2013, conforme ficar deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária. O pagamento será iniciado no dia 27 de janeiro de 2014 e as ações serão negociadas *ex-direito* aos juros a partir do dia 16 de dezembro de 2013, com observância as disposições legais vigentes relativas a retenção do Imposto de Renda na Fonte;

(3ª) em obediência as disposições da alínea “x” do Artigo 22 do Estatuto Social, ratificar ato da Diretoria, de prestar garantia fidejussória favorecendo a sociedade Controlada Randon Implementos para o Transporte Ltda., na contratação de Carta Fiança Bancária em benefício de cliente, perante o Banco Itaú BBA S.A., no valor de até R\$ 3.750.000,00, vencimento até 31 de março de 2013, custo equivalente a 0,75% ao ano e finalidade de garantir o cumprimento do contrato de fornecimento, cujo pagamento foi realizado antecipadamente; e,

(4ª) em atendimento ao disposto no Artigo 4º da Instrução CVM 371, de 27 de junho de 2002, aprovar a revisão anual do estudo técnico de viabilidade para geração de lucros futuros tributáveis da Companhia, que possibilitam a realização do ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias, caracterizadas por despesas provisionadas no exercício e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social.

A Conselheira Célia Maria Xavier Larichia, impedida de comparecer à Reunião, encaminhou por escrito, por mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

Caxias do Sul, 13 de dezembro de 2013.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira